



UNIFAP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Biênio 2021/2023

Atos legais de Renovação de Reconhecimento do curso
PORTARIA Nº 211, DE 22 DE JUNHO DE 2016
Aprovado NDE / Colegiado do Curso (2021)

Prof. Dr. Antonio Almir Silva Gomes
Coordenador do Curso de Letras Português e Francês
Portaria 0674/2021 PROGRAD

Macapá
2021/2023

A coordenação do curso de Letras Português e Francês (CCLFRAN), atualmente sob responsabilidade do Professor Dr. Antonio Almir Silva Gomes (Biênio 2021-2023, Portaria 0674/2021-PROGRAD, de 18 de maio de 2021), Graduado (2003) e Mestre (2007) em Letras pela Universidade Federal do Pará e Dr. em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2013), é a responsável pelo gerenciamento de recursos humanos, científicos e tecnológicos com fins às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como pela representação do curso nas relações internas e externas que se fizerem necessárias.

Para além do coordenador, a CCLFRAN é composta pelo técnico administrativo Walter da Silveira Souza Filho e pelo técnico de laboratório Romário Estrão Pelaes (egresso do curso de Letras Português e Francês, turma 2014), cabendo ao primeiro a assessoria administrativa junto ao coordenador e ao segundo o perfeito funcionamento dos laboratórios do curso, nomeadamente Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE), Laboratório de Línguas Estrangeiras (LE) e Laboratório Multimídia para o Ensino de Língua Materna, Estrangeira.

As atribuições da coordenação são discriminadas no Projeto Político Pedagógico do Curso no item 17.2 Atuação do Coordenador de Curso (<https://www2.unifap.br/letras/files/2022/07/PPC-2019.pdf>), destacando-se dentre as demais o zelo e a busca de soluções de demandas do Colegiado, sendo este composto por todos os docentes, técnicos e representantes discentes.

No biênio 2021-2023, dentre suas atribuições, a coordenação do curso terá como meta central a efetivação exitosa do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em vigor a partir de 2020 (Resolução 11, de 27 de maio de 2021 do Conselho Superior), ano em que fortuitamente ocorreu a Pandemia. Do ponto de vista do curso ao longo de sua história na Universidade Federal do Amapá, trata-se de PPC inovador no sentido de curricularização da Extensão e das Práticas Pedagógicas, do incentivo à pesquisa, à extensão e às relações com os múltiplos espaços socioculturais sempre com foco na formação sólida calcada nos conhecimentos científicos, práticos, aplicados capazes de permitir a seus discentes/egressos uma interação consciente, inovadora e interativa com as ciências da linguagem e com próprio mercado de trabalho, sobretudo, de modo a contribuir fortemente com a promoção de igualdade de oportunidades e justiça social.

A considerar o exposto, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (Biênio 2021/2023), conforme se descreve a seguir, distingue três conjuntos de ações, sendo o primeiro relacionado ao bom andamento do curso em seus aspectos pedagógico-administrativos (I), o segundo relacionado às práticas de efetivação, de testagem e de permanente atenção do PPC em vigor (II) e o terceiro relacionado ao reconhecimento e à potencialização do lugar do curso de Letras Português e Francês no contexto local, regional e transfronteiriço.

I PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: aspectos pedagógico-administrativos

O zelo e a atenção permanente às demandas do colegiado, dos discentes, às demandas internas externas do curso, que incluem representação em órgãos colegiados superiores, demandarão da CCLFRAN ao longo do biênio:

- Presidir e realizar mensalmente reuniões de colegiado, incluídos seus representantes discentes;
- Organizar ofertas de disciplinas por semestres obedecendo ao máximo possível o caminho crítico do curso;
- Apoiar e indicar, quando for o caso, apoio psicopedagógico ao discente;
- Manter diálogo permanente com o Centro Acadêmico de Letras a fim de apoiá-lo no que possível;
- Aprimorar a transparência do curso com publicações de atas e regulamentos internos (Colegiado, NDE, PPC, resoluções e outros);
- Aprimorar permanentemente a comunicação entre a coordenação e os discentes;
- Instituir comissões com foco no aprimoramento contínuo do curso;

- Criar indicadores de auto avaliação do curso (discente, docente, coordenação);
- Criar instrumentos que permitam o estabelecimento de relações do curso com egressos;
- Receber e encaminhar às instâncias devidas as demandas docentes e discentes;
- Incentivar a participação docente e discente em editais internos e externos;
- Atualizar permanentemente o site do curso (<https://www2.unifap.br/letras/>);
- Incentivar a qualquer ação docente e discente com escopo nas melhores práticas do curso;
- Incentivar docente e discente à participação em eventos da área de Linguística e Literatura realizados no estado, na região, no Brasil e no exterior.
- Incentivar a realização de eventos da área de Linguística e Literatura no próprio curso, dentre elas a Semana de Letras.
- Favorecer a realização e a participação discente em cursos e minicursos da área;
- Favorecer a realização de cursos de conversação utilizando-se de bolsistas da PROCRI em contexto das relações internacionais.

II PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: práticas de efetivação, de testagem e de permanente atenção / testagem do PPC em vigor

- Realizar e presidir com a regularidade devida as reuniões de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Avaliar permanentemente o PPC no contexto do NDE;
- Coordenar e incentivar a criação de comissões com escopo no PPC;
- Identificar necessidades, e criar mecanismos de interação entre o PPC anterior (2009) e o PPC atual, dentre eles, o de equivalência de disciplinas.

III PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO: relação com instancias superiores e externas à Unifap

- Participar e representar, quando demandado, de órgãos de representação superior;
- Fomentar ações de aproximação entre docentes e discentes do curso e outras universidades, incluídos intercâmbios nacionais e internacionais;
- Incentivar a aproximação do curso com a Universidade da Guiana localizada na cidade de Caiena, capital da Guiana Francesa com a qual o Estado do Amapá compartilha suas fronteiras internacionais.

Com esse conjunto de ações constituído por três partes inter-relacionadas, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (Biênio 2021/2023) reflete o reconhecimento e a busca incessante de um curso de Letras Português e Francês com a excelência que sua localização, em plena região amazônica, permite. Um curso centrado na formação teórico-prática discente atenta às múltiplas formas de língua(gens) da / na Amazônia, incluída sua presença na sala de aula enquanto objeto. Uma formação capaz de reconhecer e de favorecer a inserção do egresso no mercado de trabalho local, regional, nacional e internacional sendo, nesse caso, a língua estrangeira instrumento importante.